



**FUNDO DE COMPENSAÇÃO
DO TRABALHO**

PROPOSTA

PLANO de ATIVIDADES e ORÇAMENTO

Exercício de 2020

ENQUADRAMENTO

Os Fundos de Compensação do Trabalho, criados pela Lei 70/2013, de 30 de agosto alterada pelo Decreto-Lei nº 210/2015, de 25 de setembro, têm como objetivo garantir aos trabalhadores, cujos contratos de trabalho tenham sido celebrados após o dia 1 de Outubro de 2013, o pagamento efetivo de pelo menos 50% do valor da compensação a que tenham direito por cessação do respetivo contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho.

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual financiado pelos empregadores mediante entregas mensais, constituindo uma poupança a que estes se encontram vinculados destinada à cobertura de até 50% do valor da compensação a que tenham direito os trabalhadores abrangidos por este regime.

Os investimentos do FCT são orientados no sentido da preservação do valor nominal das entregas dos empregadores, conjugada com a maximização da relação entre a rentabilidade e o risco. O património do FCT pode ser representado por depósitos bancários, valores mobiliários, instrumentos representativos da dívida de curto prazo e outros ativos de natureza monetária.

A entidade gestora do FCT é o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, nos termos do nº 2 do artigo 18º da Lei 70/2013, de 30 de Agosto.

CONSELHO DE GESTÃO

Nos termos do artigo 21º da Lei 70/2013, de 30 de Agosto, o FCT é gerido por um Conselho de Gestão presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social e integrando representantes das Confederações de Empregadores e Sindicais com assento no Comissão Permanente da Concertação Social e dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, Segurança Social e Laboral.

Os membros do Conselho são:

| Instituição | Nome | Representação |
|---|--|---------------|
| Ministério das Finanças | Amílcar Theias | Efetivo |
| Emprego | Fernando Miguel Catarino José | Efetivo |
| | Rui Abreu | Suplente |
| S. Social | Ana Vasques | Efetivo |
| Confederação do Comércio e Serviços de Portugal - CCP | Ana Vieira | Efetivo |
| | Jorge Seabra | Suplente |
| Confederação dos Agricultores de Portugal - CAP | Cristina Nagy Morais | Efetivo |
| | Ana Filipa Ferreira | Suplente |
| Confederação do Turismo Portugues - CTP | Nuno Bernardo | Efetivo |
| | António Abrantes | Suplente |
| Confederação Empresarial de Portugal - CIP | João Costa | Efetivo |
| | Nuno Biscaya | Suplente |
| CGTP-IN | Ana Isabel Lopes Pires | Efetivo |
| | Fernando Ambrioso | Efetivo |
| | Fernando Manuel Pires Marques | Suplente |
| | Catarina Machado Morais de Oliveira | Suplente |
| UGT | Joaquim José Mendes Dias | Efetivo |
| | Sérgio Alexandrino do Monte | Efetivo |
| | Ana Paula Silva Viseu | Suplente |
| | Dina Teresa da Conceição Botelho Ferreira Carvalho | Suplente |

Nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 24º da Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, compete ao Presidente do Conselho de Gestão a elaboração do plano anual de atividades e do orçamento anual e submetê-los a aprovação do Conselho de Gestão. A alínea b) do artigo 26º do mesmo diploma estipula, ainda, que o plano de atividades e o orçamento devem ser, posteriormente, objeto de parecer do Fiscal Único.

Dando cumprimento ao estipulado na lei, submete-se ao Conselho de Gestão o Plano de Atividades e o Orçamento do FCT para o ano de 2020.

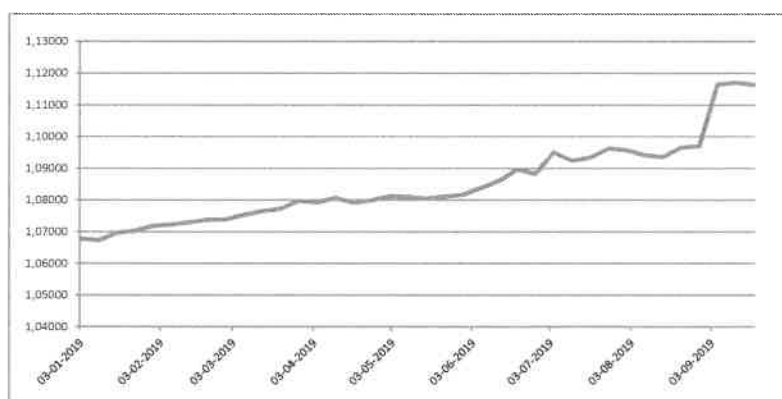
EVOLUÇÃO EM 2019

Em 31 de Agosto de 2019, o Fundo de Compensação do Trabalho recebia contribuições de 224.732 entidades empregadoras, correspondentes a 1.768.415 contratos de trabalho, e o montante sob gestão ascendia a 324.325.306,98€.

Durante os primeiros 8 meses de 2019 foram registados 877.912 contratos e cessaram 663.8934 contratos originando um aumento líquido de 214.019 contratos.

No mesmo período, foram pedidos reembolsos relativos a 553.889 contratos num valor total superior a 34 milhões de euros.

O gráfico abaixo apresenta a evolução do valor das unidades de participação (UP) do FCT desde o início do ano e até 19.09.2019. Durante este período a UP do fundo valorizou 4,55%, desempenho para o qual contribuiu a transferência de saldos do FGCT, no final do mês de agosto, no valor de 4,86 milhões de euros. Refira-se, contudo, que mesmo antes de essa transferência se ter realizado, a UP do fundo já registava uma valorização de 2,75%.



O montante total da dívida ao FCT ascendia, no final de agosto, a 21.385.655€¹ o que representa 4,9% do total das entregas apuradas desde 2013 (437.594.073€). Este rácio, compara com os 5,4% que se verificavam em Setembro de 2018.

Tendo em conta a informação disponível, prevê-se que o montante em dívida registe um crescimento substancialmente inferior ao registado nos últimos anos, situando-se em torno dos 10%. Para este registo contribuiu significativamente o contacto direto com os (150) maiores devedores no sentido de regularizarem as respetivas dívidas. Do volume da dívida acima mencionado, 18.655.174€ tem maturidade superior a 360 dias;

Permanecem os constrangimentos no que diz respeito à recuperação de dívidas, quer de forma voluntária, quer de forma coerciva. No entanto, está previsto para 2020 o desenvolvimento do módulo de cobrança coerciva. Para além do impacto que esse desenvolvimento não deixará de ter na evolução das dívidas para com o FCT, a sua implementação implicará também alterações há muito reclamadas no que diz respeito ao apuramento e contabilização da dívida dos empregadores.

¹ A dívida indicada é bruta, verificando-se a existência de créditos dos empregadores sobre o fundo no montante total de 2,4 milhões de euros.

ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2020

A atividade do FCT tem sido condicionada, desde a sua criação, pelo estágio de desenvolvimento dos sistemas de informação, constrangimentos que consideramos se irão manter. Não obstante, está prevista a criação, ainda este ano, de um mecanismo que possibilita aos empregadores a emissão de um documento de pagamento (DP) contendo apenas os valores a pagamento referente ao mês atual, permitindo desse modo mitigar o escalar da dívida dos empregadores que não dispõem de meios para efetuarem o seu pagamento integral.

Sem prejuízo da dependência de terceiros (II, IP) no que respeita ao desenvolvimento da aplicação informática de suporte aos fundos de compensação, identificam-se as vertentes sobre as quais continuará a incidir especial atenção durante do ano de 2020:

- ✓ Melhorias Operacionais, potenciadoras de uma maior eficácia na gestão diária da operativa do fundo e no interface com os empregadores (funcionalidades específicas como renovação de contratos, alteração da modalidade de contratos e anulação de juros e/ou despesas);
- ✓ Acompanhamento da criação do sistema que permitirá uma maior articulação entre os Fundos de Compensação e a Segurança Social;
- ✓ Contabilização da Dívida, promovendo a contabilização das dívidas associadas a documentos de pagamento não emitidos e a anulação dos créditos associados a contratos objeto de reembolso, fatores que têm impedido a total automatização da contabilidade;
- ✓ Recuperação de Dívidas, quer pela via da implementação de mecanismos de cobrança coerciva quer através do desenvolvimento e implementação de mecanismos que permitam estabelecer acordos prestacionais com vista à regularização voluntária das dívidas;
- ✓ Restituição de Valores aos Empregadores, informando, por via electrónica, os empregadores e criando mecanismos que promovam o reembolso na sequência da cessação dos contratos de trabalho.

O objetivo central da entidade gestora é maximizar a rentabilidade do FCT cujo *benchmark*, nos termos da política de investimentos aprovada, é constituído pela EONIA, por dívida alemã com maturidade inferior a 10 anos e ações, nas proporções de 46%, 46% e 8%, respetivamente.

O Decreto-Lei nº 210/2015, de 20 de Setembro, veio reforçar as obrigações de reporte a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) pelo que se prevê, em articulação com o FGCT, a formalização de uma parceria com a ACT, de modo a possibilitar a esta entidade o exercício da atividade fiscalizadora no âmbito dos Fundos.

ENQUADRAMENTO E PERSPETIVAS MACROECONÓMICAS PARA 2020

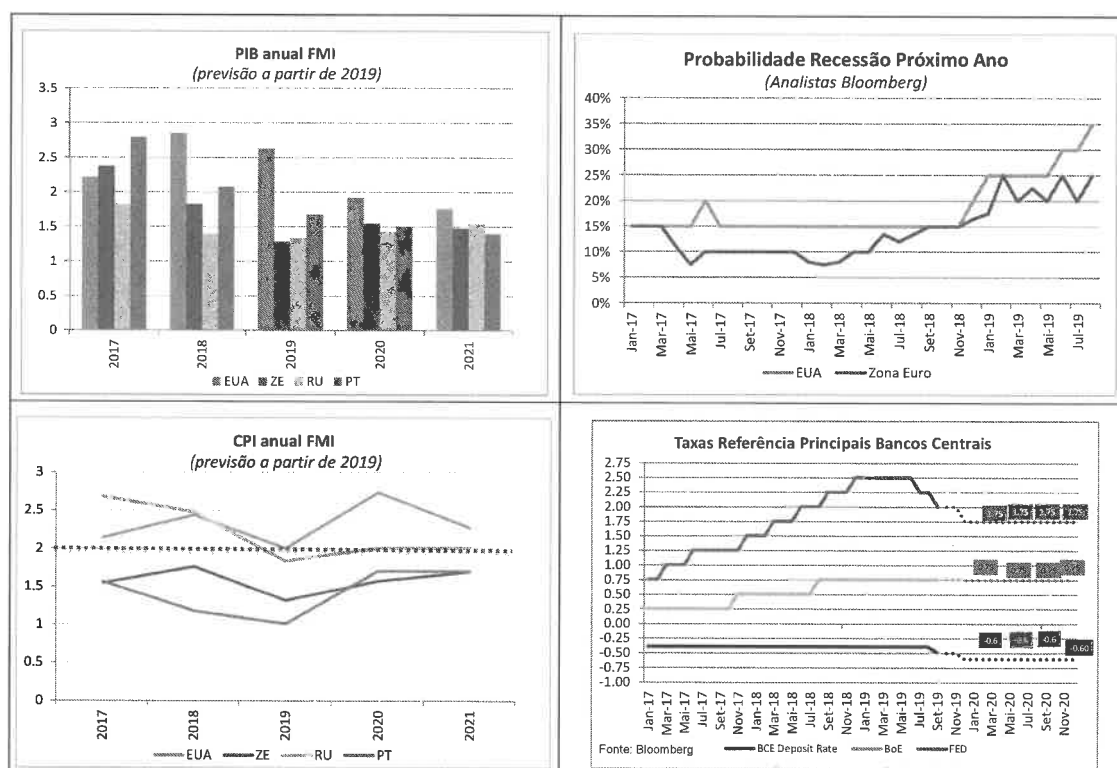
O ambiente económico que tem estado presente ao longo de todo o ano de 2019 é, declaradamente, dominado por circunstâncias negativas criadas por fatores de ordem de política interna, geopolítica e das tensões comerciais entre países. Este conjunto de fatores, especialmente este último, têm contribuído para criar um clima de desconfiança nos agentes económicos nas principais economias, cuja consequência imediata tem sido o da desaceleração do comércio internacional, penalizando os países mais dependentes do comércio externo, como é o caso da Europa e da China. A principal economia do mundo, os EUA, mostra-se bastante mais sólida do que o previsto perante a emergência destes fatores de risco, atendendo ao maior grau de dependência ao mercado doméstico, favorecida pela robustez do seu mercado de trabalho.

Em concreto, as tensões comerciais têm ganho um peso crescente nas preocupações económicas ao longo de 2019. Em grande medida, estas têm sido alicerçadas na imposição mútua de tarifas entre os EUA e a China a um conjunto cada vez mais alargado de bens, mas outros focos de tensão envolvendo os EUA com outras economias, designadamente com a UE, são também latentes. Para além da efetivação de medidas concretas, um dos aspetos mais prejudiciais tem sido a retórica empregue pela administração norte-americana nesta frente, o que tem dificultado o apaziguamento do relacionamento político conducente a negociações credíveis com vista à produção de acordos duradouros com os vários blocos económicos.

Outra frente de risco, também de contornos políticos, é o interminável processo de saída do Reino Unido da União Europeia. Depois de gorada a saída a 31 de Março conforme inicialmente delineado, devido à falta de apoio parlamentar ao acordo alcançado entre o governo da anterior PM Theresa May e a UE, o que levou à demissão da governante em Maio, a eleição de Boris Johnson como novo PM britânico no final de Julho fez disparar o risco de um *no-deal* a 31 de Outubro (a nova data definida para o *Brexit*), com consequências económicas imprevisíveis. A posterior reação da Câmara Baixa no sentido de pôr cobro a este cenário de *no-deal* levou os parlamentares a votarem de urgência o reganho do processo do *Brexit*, aprovando de seguida um decreto-lei que obriga Boris Johnson, na ausência de um acordo com a UE até 19 de Outubro, a pedir o adiamento do prazo de saída por mais 3 meses, até 31 de Janeiro. Perante estes eventos, diminui o risco de uma saída desordenada mas aumenta certamente o risco político interno, tornando-se praticamente inevitável a realização de eleições antecipadas ainda este ano.

Outra variável determinante para os próximos meses será a atuação dos bancos centrais. Temos assistido a um movimento de *insurance cuts* por parte de um conjunto cada vez mais alargado de bancos centrais, sendo que é impossível desligar a atuação expansionista de alguns deles com motivações cambiais, numa altura em que o comércio internacional desacelera. Contudo, a atuação sincronizada das várias autoridades monetárias, nas quais se inclui a FED e o BCE, projeta um sentimento de desconfiança adicional, sobretudo quando a situação económica de partida está longe de ser tão negativa quando comparada com outros momentos históricos de referência. Por outro lado, a sensação de esgotamento ao nível dos estímulos monetários, sobretudo nas economias em que o campo de manobra é manifestamente reduzido, começa a provocar uma onda crescente de apoio ao relançamento de expansão fiscal nos países em que a margem orçamental é mais folgada.

As projeções dos principais organismos internacionais têm sofrido sucessivas revisões em baixa e o cenário de recessão económica em 2020 tem vindo a ganhar uma probabilidade cada vez mais elevada por parte dos analistas económicos. A nossa perspetiva interna é que, apesar dos riscos em baixa serem potencialmente bastante ‘perigosos’, a materializarem-se, as condições económicas subjacentes das principais economias não asseguram condições recessivas. Os sectores mais dominantes nas principais economias desenvolvidas, o sector dos serviços, mantém-se sólido, a dinâmica laboral é estável e resiliente, os sinais são de continuação de estímulos de política económica ao crescimento perante a ausência de pressões inflacionistas crescentes e, por último, não existem fatores endógenos que possam desencadear repentinamente ondas de choque negativas para a economia como as que estiveram presentes, por exemplo, na crise de 2008-2009. Contudo, este exercício de previsão menos pessimista assenta no pressuposto da ausência de ‘acidentes’ políticos, e de alguma maior clarificação do conjunto de riscos até ao final de 2019. Isto porque, quanto maior for o tempo de incerteza e indefinição, maior será a probabilidade de efeitos de *spillover* da indústria para os serviços ocorrerem o que, em conjunto com algum *self-fulfilling prophecy*, poderão comprometer a expansão económica de forma imprevisível.



Como referido, a economia na Zona Euro é um dos blocos em que é mais visível o acentuar deste *momentum* negativo, com implicações já existentes na atividade. O crescimento médio na primeira metade do ano é de apenas 0,3% Q/Q, e as previsões para o crescimento médio em 2019 apontam para 1,2%. A nota mais proeminente, contudo, não é o do nível do crescimento registado, mas sim o facto de que o sector transformador, uma parte importante da fonte de crescimento desta economia, se encontra há já alguns meses em estado ‘recessivo’. A atividade mantém-se suportada pelos serviços e pelo consumo privado, baseada num mercado de trabalho ainda favorável, que alimenta o mercado doméstico. Ainda que

aparentemente a maioria dos países se mantenha em território sustentável de expansão (como é o caso da França e dos países que iniciaram mais tarde o seu processo de recuperação económica), a principal economia da região, a Alemanha, acusa de forma intensa a incerteza comercial e o *Brexit*. Nos últimos meses, por essa via, tem-se assistido a uma deterioração significativa nos vários indicadores de confiança e antecipados na Zona Euro que torna o exercício de *Outlook* para o próximo ano particularmente desafiante. Assim sendo, os intervalos de crescimento previstos para os próximos trimestres pressupõem crescimentos implícitos médios mais baixos do que em meses anteriores, mais perto de 0,2% Q/Q por trimestre, e com alguns riscos em baixa devido ao comportamento da Alemanha. A inflação, por sua vez, não deverá apresentar grande espaço para subidas pronunciadas, esperando-se que se mantenha muito moderada e longe do objetivo do BCE.

No Reino Unido, o cenário é um pouco distinto da Zona Euro, uma vez que as forças que conduzem o crescimento se encontram num estado 'fundamental' mais forte e o seu impacto sobre a economia é mais alargado. O consumo privado deverá manter um ritmo de crescimento estável, beneficiando de uma situação favorável ao nível da criação de emprego e da aceleração recente dos salários para níveis superiores à inflação. Com a data de 31 de Outubro cada vez mais perto, e todo o clima de tensão envolvido a agudizar-se nos próximos meses, o cenário para o resto de 2019 e para 2020 é bastante débil, sendo predominante o efeito da incerteza do *Brexit* no conjunto das variáveis económicas. A própria inflação terá um comportamento imprevisível, tudo dependendo do *outcome* que advier do processo. Por isso, o BoE manterá uma atitude cautelosa, podendo atuar em ambas as direções, de acordo com os desenvolvimentos que se vierem a processar. Ainda assim, será provavelmente o único banco central que não terá necessidade de adotar estímulos monetários, continuando a existir uma predisposição para subir taxas de juro a um prazo temporal mais alargado.

Nos EUA, continuamos a esperar uma desaceleração económica 'natural', depois de um ano de 2018 bastante forte, mas não um abrandamento súbito de carácter recessivo. Mesmo com sinais evidentes de abrandamento na indústria e na atividade de investimento, o sector dos serviços continua a mostrar-se bastante resiliente, beneficiando da força do consumo privado e da boa situação ainda presente no mercado de trabalho. Neste último caso, os dados mais recentes mostram alguma quebra na criação de emprego, mas é ainda muito cedo para retirarmos daqui conclusões para alteração de ciclo, sobretudo quando estes dados são acompanhados de números muito estáveis e baixos ao nível dos números de desempregados. Quanto à inflação, o comportamento mantém-se muito semelhante ao do final do ano passado. A descida recente das medidas *core* parece-nos mais relacionada com aspetos técnicos (revisões metodológicas, no caso) do que com arrefecimento económico. Contudo, é um facto que a aceleração dos preços dos serviços estimada a partir de uma aceleração dos salários, também não está a ocorrer e de que a própria aceleração dos salários bastante visível no início do ano, está agora menos intensa. A nossa opinião para os próximos meses, sobretudo depois de dois trimestres particularmente favoráveis de expansão, é que alguma moderação no crescimento será mais visível na segunda metade do ano e em 2020, quando os efeitos da guerra comercial começarem a ser mais evidentes sobre as exportações (via moderação do comércio internacional) e sobre a incerteza económica, penalizando sobretudo o investimento e, numa segunda derivada, o consumo privado.

No que diz respeito à economia portuguesa, o crescimento económico nos últimos dois anos foi razoavelmente forte, com os registos mais elevados desde 2007 e bem acima do crescimento potencial. Adicionalmente, a economia cresceu acima do ritmo da Zona Euro pelo 2º ano consecutivo. A boa performance relativa tem sido assente no desempenho da procura doméstica, contando como principal *driver* de expansão o ritmo de crescimento do consumo privado. Para além da política de reposição de rendimentos às famílias e reformados e do aumento do salário mínimo, o consumo privado continua a ser conduzido por uma redução da taxa de desemprego, que acompanhada de criação de emprego, permite o aumento os rendimentos nominais brutos da economia e propiciam um aumento da confiança dos consumidores, com consequente maior propensão ao consumo.

A primeira metade de 2019 não tem sido muito distinta do que aconteceu em 2018. O crescimento económico tem-se mantido acima da expansão da Zona Euro, a um ritmo de 0,5% Q/Q, facto que é consistente com um crescimento anual em torno de 2,0%, aparte de efeitos base. Nesse sentido, as perspetivas para a economia portuguesa no resto de 2019 e em 2020 apontam para a continuação de um movimento de desaceleração suave, projetando-se no início do ano crescimentos de 1,8% e 1,5% para 2019 e 2020, respetivamente. As condições económicas manter-se-ão favoráveis, tanto ao nível fiscal como em termos monetários. Estima-se, contudo, um menor ritmo de crescimento ao nível do consumo privado, fruto de um crescimento do emprego um pouco mais brando e de alguma aceleração na taxa de inflação. Por outro lado, o abrandamento económico previsto na atividade dos principais parceiros comerciais em 2020 trará um contributo nulo ou negativo da procura externa líquida. Ao nível dos riscos para o próximo ano, os principais continuam a prender-se sobretudo com a evolução da situação externa. A este respeito, merece destaque o desenlace do *Brexit* e a política monetária futura do BCE, na medida em que pode afetar negativamente os gastos das empresas e das famílias.

No que respeita à evolução do emprego, quer as projeções do Governo, quer as do Banco de Portugal apontam para a manutenção do crescimento do nível de emprego em 2020, ainda que a um ritmo mais lento do que o verificado nos últimos anos. Tendo em conta a maturidade do regime criado pela Lei 70/2013, é esperado que o volume de contratos de trabalho inscritos nos Fundos volte a registar um aumento significativo mas continuando a convergir com a evolução do emprego.

PRESSUPOSTOS DO ORÇAMENTO PARA 2020

1. O orçamento para 2020, bem como as peças contabilísticas previsionais assentam numa estimativa para os valores finais de 2019. Na elaboração do Balanço e Demonstração de Resultados para 2019 assumiu-se que:

- a) O valor da carteira em 31 de Dezembro de 2019 será igual ao valor da carteira em 31 de agosto, acrescido das entradas líquidas (recebimentos menos pagamentos) previstas até ao fim do ano, admitindo que durante último quadrimestre terão um valor de 8 milhões de euros mensais, em linha com a média verificada no quadrimestre anterior.

| Recebimentos e Pagamentos em 2019 | |
|-----------------------------------|----------------------|
| Recebimentos | |
| Entregas | 146.074.990,00 |
| Juros | 536.643,47 |
| Pagamentos | |
| Reembolsos | 54.611.682,36 |
| Devoluções | 658.474,14 |
| Entradas Líquidas | 91.341.476,96 |

- b) Daqui resulta que se estima em 358 milhões de euros o valor da carteira a 31 de dezembro de 2019, admitindo-se uma composição idêntica à existente em 31.08.2019.

| Carteira em 31 de Dezembro de 2019 | | |
|------------------------------------|-----------------------|----------------|
| Dívida Pública | 132.063.500,87 | 36,87% |
| Ações | 21.240.481,70 | 5,93% |
| Liquidez | 204.882.892,59 | 57,20% |
| Total | 358.186.875,16 | 100,00% |

2. Na elaboração da demonstração de resultados para o exercício de 2019 incluiu-se o valor de 426.465,39€ referente ao custo das despesas de cobrança (referências multibanco).

3. Na elaboração do orçamento para 2020 assumiu-se que:

- a) **Recebimentos (incluindo juros de mora):** crescerão 20.0% relativamente ao valor de 2019, ascendendo a 175.933.960,15€ (1,2 x 146.611.633,46€)
- b) **Reembolsos e Devoluções:** até 31.08.2019 os reembolsos e devoluções representavam 37% dos recebimentos. Admite-se que tenham um crescimento superior ao dos recebimentos e que passem a representar cerca de 44% dos recebimentos, ascendendo a 77.378.219,10€ (0,4398 x 175.933.960,15€).
- c) **Recebimentos do FGCT (saldos excedentários):** não foram consideradas nas contas previsionais de 2020 quaisquer transferências do FGCT para o FCT referente a saldos extraordinários, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 45º da Lei nº 70/2013, de 30 de agosto.
- d) **Recebimentos líquidos de reembolsos e devoluções:** ascenderão a cerca de 98.5 milhões de euros (175,9 de a) – 77,4 de b)).

- e) **Aumento do valor da carteira no final do ano de 2020** será igual à soma dos valores das alíneas c) e d) com os rendimentos obtidos.
- f) **Rentabilidade da carteira:** a generalidade das previsões para o ano de 2020 consideram que não se verificarão subidas substanciais nas taxas de juro e, conseqüentemente, na rentabilidade dos investimentos em dívida pública. Neste contexto admite-se uma rentabilidade de 1% para a carteira. Aplicando esta taxa ao valor da carteira média teremos um valor ligeiramente superior a 4M€ para os rendimentos de 2020. A carteira média é o valor médio entre a carteira no final de 2019 (358M€) e no final de 2020 (461M€).
- g) **A carteira no final do ano de 2020** terá o valor de 460.817.263,67€
- h) **Composição da carteira:** considera-se uma composição da carteira idêntica à verificada a 31.08.2019.
- i) **Montante da dívida:** o montante em dívida no final de 2020 será a soma do montante no final de 2019 e do montante de nova dívida; não obstante o histórico a que se fez referência (dívida corresponde em média a 4,9% das entregas), atendendo à evolução recente e à implementação dos mecanismos de cobrança coerciva prevista para 2020, considera-se que a nova dívida representará apenas 2% das entregas apuradas naquele ano, representando, ainda assim, um valor de 3,3 milhões de euros.
- j) **Entregas ao FGCT:** as eventuais entregas ao FGCT para pagamento de indemnizações são equivalentes a um reembolso pelo que não são autonomizadas.
- k) **Custo de gestão:** nos termos do regulamento de gestão, os custos de gestão correspondem à parcela dos custos de funcionamento da entidade gestora (IGFC) que cabem ao FCT, sendo utilizado como ponderador o peso do fundo no montante total de fundos geridos. Estima-se em 40.000 euros o montante destes custos.
- l) **Custos com referências multibanco:** Em 2018 o número de referências multibanco (RMB) pagas aumentou 11%. Estima-se que em 2019 se registe novo aumento, em torno dos 7% correspondendo a 2,18 milhões de RMB. Estando a decorrer um concurso para adjudicação do processo de cobrança, e que entrará em vigor no dia 1 de janeiro de 2020, considera-se como custo de cada referência o valor base que ascende a 42 cêntimos (contra os atuais 39 cêntimos). Admite-se para 2020 um crescimento do número de RMB pagas de 5%, representando um custo de 482.234€.
- m) **Os montantes recebidos por incumprimento de entrega** (50 cêntimos se não for cumprida a obrigação de pagamento até ao dia 8 do mês seguinte, de acordo com o artigo 12º do regulamento de gestão) são receita do FCT. Estima-se um valor de 251.528€, idêntico ao esperado para 2019.

PEÇAS CONTABILÍSTICAS PREVISIONAIS

Apresenta-se abaixo, a demonstração de resultados e o balanço previsionais de acordo com o plano de contas do FCT (plano de contas dos organismos de investimento coletivo). Na elaboração destas peças procurou-se balancear o detalhe com a razoabilidade das estimativas, tendo em conta que quanto maior for o detalhe maior será a possibilidade de erro.

| Balanço Previsional – 2019/20 | | |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2019 | 2020 |
| ATIVO | | |
| Carteira de Títulos | | |
| Obrigações | 136.099.118,20 | 173.618.001,67 |
| Ações | 22.155.670,40 | 28.263.395,63 |
| | 158.254.788,60 | 201.881.397,31 |
| Terceiros | | |
| Empregadores | 21.385.655,00 | 24.685.655,00 |
| Outros Devedores | 1.946.641,24 | 1.949.872,58 |
| | 23.332.296,24 | 26.635.527,58 |
| Disponibilidades | | |
| Depósitos à Ordem | 87.440.786,29 | 111.545.870,26 |
| Depósitos a Prazo | 125.829.424,17 | 160.517.227,94 |
| | 213.270.210,46 | 272.063.098,20 |
| Acréscimos e Diferimentos | | |
| Acréscimos de Proveitos | 1.380.948,54 | 1.638.008,28 |
| | 1.380.948,54 | 1.638.008,28 |
| Total do Ativo | 396.238.243,84 | 502.218.031,37 |
| CAPITAL e PASSIVO | | |
| Capital | | |
| Unidades de Participação | 350.757.617,42 | 449.313.358,47 |
| Cap. Não Realizado | 21.385.655,00 | 24.685.655,00 |
| Resultados Transitados | 7.166.864,19 | 20.767.381,64 |
| Resultado Líquido do Exercício | 13.600.517,45 | 3.858.864,17 |
| | 392.910.654,06 | 498.625.259,28 |
| Terceiros | | |
| IGFSS (RMB) | 864.494,78 | 1.129.677,10 |
| Empregadores | 2.463.095,00 | 2.463.095,00 |
| Outros Credores | 0,00 | 0,00 |
| | 3.327.589,78 | 3.592.772,10 |
| Acréscimos e Diferimentos | | |
| Acréscimos de Custos | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |
| Total do Capital e Passivo | 396.238.243,84 | 502.218.031,37 |

Conta de Exploração Previsional – 2019/20

| | 2019 | 2020 |
|-------------------------------|----------------------|---------------------|
| Proveitos | | |
| Rendimentos | 2.847.382,45 | 4.095.020,69 |
| Juros e Ganhos Equiparados | 1.796.031,06 | 0,00 |
| Ganhos em Ops. Financeiras | 6.396.975,57 | 0,00 |
| Penalizações p/ Incumprimento | 382.775,25 | 440.254,05 |
| Transferências do FGCT | 4.858.535,91 | 0,00 |
| | 16.281.700,24 | 4.535.274,74 |
| Custos | | |
| Comissões e Taxas | 55.000,00 | 99.176,64 |
| Juros e Custos Equiparados | 1.471.838,27 | 0,00 |
| Perdas em Ops. Financeiras | 651.126,49 | 0,00 |
| Impostos | 21.752,64 | 30.000,00 |
| Outros | | |
| Auditoria | 20.000,00 | 25.000,00 |
| Comissão De Gestão | 35.000,00 | 40.000,00 |
| Custos de Cobrança | 426.465,39 | 482.233,94 |
| | 2.681.182,79 | 676.410,58 |
| Resultado Líquido | 13.600.517,45 | 3.858.864,17 |

Fluxos de Caixa Previsionais**2020**

| Operações s/ Unidades de Participação | |
|--|------------------------|
| Recebimentos | 175.933.960,15 |
| <i>Subscrições (Entregas + Juros)</i> | 175.933.960,15 |
| <i>Transferências (do FGCT)</i> | 0,00 |
| Pagamentos | 77.378.219,00 |
| <i>Resgates (Reembolsos + Devoluções)</i> | 77.378.219,00 |
| Fluxos de Ops. s/ UP's | 98.555.741,05 |
| Operações da Carteira de Títulos | |
| Recebimentos | 108.295.020,69 |
| <i>Venda de Ativos</i> | 104.200.000,00 |
| <i>Rendimentos de Títulos</i> | 4.095.020,69 |
| Pagamentos | 147.632.991,93 |
| <i>Compra de Ativos</i> | 147.632.991,93 |
| Fluxos de Ops. da Carteira | (39.337.971,24) |
| Operações de Gestão Corrente | |
| Recebimentos | 251.528,50 |
| <i>Outros (Despesas)</i> | 251.528,50 |
| Pagamentos | 676.410,58 |
| <i>Comissão de Gestão</i> | 40.000,00 |
| <i>Comissão de Depósito</i> | 99.176,64 |
| <i>Impostos e Taxas</i> | 30.000,00 |
| <i>Outros (Custos de Cobrança + Auditoria)</i> | 507.233,94 |
| Fluxos de Ops. Correntes | (424.882,08) |
| Saldo dos Fluxos de Caixa no Período | 58.792.887,74 |
| Disponibilidades no Início do Período | 213.270.210,46 |
| Disponibilidades no Final do Período | 272.063.098,20 |